

Portaria nº 422/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

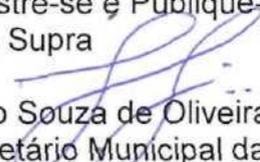
Cancelar o regime suplementar de trabalho de 22 horas da professora Rosalinda M. Trombini Tadielo, tendo em vista ter cessado a necessidade, a partir de 04 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de junho de 2020.



Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra



Silvío Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento